



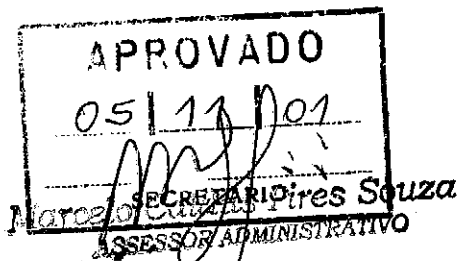
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2001

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor **Sukessada Takehara**.



A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 05 de novembro de 2001, aprovou, e eu João Marques da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **SUKESSADA TAKEHARA**, o título de Cidadão Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2001.


JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente


JOSE SILVERIO
1º Secretário

Geral

Naviraí-MS - 4 a 11 de novembro de 2001

tem o seu farol!
 é a natural
 luz celestial
 Grosso do Sul (bis)
 s adorada
 é chamada
 do Cone Sul!

Seu trabalho fica longe,
 Mas ele tem que enfrentar
 Seu corpo fica cansado
 Só no ir e no voltar
 Lá na roça se descansar
 Ele põe-se a meditar
 Aonde os seus filhinhos
 Um dia irão trabalhar.
 Moram perto da escola,
 Mas não podem estudar,

Mas sua roupa surradinha
 Faz até desanimar
 E dele ir à igreja
 E passar o dia no bar.
 Bóia-fria que trabalha
 Pro sustento da Nação
 Os seus filhos desnutridos
 E sem alimentação
 Não se iluda bóia-fria
 Que é tão bom seu patrão

Por sua força bóia-fria
 E a coragem de lutar
 O Cristo virá um dia
 Seu caminho iluminar
 Como unir-se aos companheiros
 Ele vai te ensinar
 Será um forte ocupante
 E a reforma vai chegar
Letra inédita - Italo Cândido de Marco

Fortuna ainda mais sua administração
 Pois contamos com um prefeito competente
 Que a estima e ama de coração.
 IV
 É o orgulho de seus pioneiros
 É fonte de renda de seu Estado
 Pois seu progresso produz em canteiros
 Fartos frutos que ontem foram plantados

Milce M. Ricco Santelli
 Rainha dos Estudantes/1972

PORTARIA Nº 361/2001
 Nomeia servidores para cargo de provimento em comissão de Assessor VII, Símbolo ASS-8 do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com artigo 98, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e do artigo 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores relacionados no quadro abaixo, para de provimento em comissão de Assessor VII, Símbolo ASS-8, vagas no Anexo I - Grupo Ocupacional I do Plano de Cargos e Remuneração - Prefeitura Municipal, Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, pela Lei Complementar de nº 028/2001 de 02.07.2001, com efeito a 01 de novembro de 2001.

Assessor VII - Símbolo ASS-8	Nome do Servidor	Gratificação	Lotação
	Adelvano Cardoso de Lima	67%	Gerência de Obras
	Oscar Gomes de Araújo	67%	Gerência de Obras

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano 2001.

ALFREDO HILÁRIO PIZZATTO
 -Prefeito Municipal em exercício-

GOVERNO DE NAVIRAÍ
 FUNDO PARA UMA GRANDE IDEIA

PORTARIA Nº 362/2001
 Exonera o servidor André Cristiano de Góis do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com futuro no artigo 98, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor André Cristiano de Góis, do cargo de provimento em comissão de Assessor VI, Símbolo ASS-7, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeito a contar de 01 de novembro de 2001.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano 2001.

ALFREDO HILÁRIO PIZZATTO
 -Prefeito Municipal em exercício-

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2001
 Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor Suksessada Takehara.

APROVADO
 05.11.2001
 Marcos G. Gomes Sobrinho
 Presidente

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 05 de novembro de 2001, aprovou, e eu João Marques da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor SUKSESSADA TAKEHARA, o título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2001.

JOÃO MARQUES DA SILVA
 Presidente

JOSE SILVEIRO
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001
 Concede Título de Cidadã Naviraíense à Senhora Tânia Maria Góis Afonseca.

APROVADO
 05.11.2001
 Marcos G. Gomes Sobrinho
 Presidente

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 05 de novembro de 2001, aprovou, e eu João Marques da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido à Senhora TÂNIA MARIA GÓIS AFONSECA, o título de Cidadã Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2001.

JOÃO MARQUES DA SILVA
 Presidente

JOSE SILVEIRO
 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 363/2001
 Nomeia André Cristiano de Góis para ocupar cargo de Ocupacional da Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, alterada pelas Leis Complementares de número

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 364/2001
 Nomeia Geraldo Gomes Sobrinho para ocupar cargo de Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, alterada pelas Leis Complementares de números nº 027 e 028 de 02 de